

**PORTARIA GM/MPO Nº 233, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.833.287,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I e IV; § 2º, inciso I; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.833.287,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
5118	Atenção Especializada à Saúde														1.000.000.000
	Atividades														
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302													1.000.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10 302													23.000.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		23.000.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		18.000.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		13.000.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		13.000.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		119.000.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302	S		3-ODC			1		90		6	1001		119.000.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		18.000.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		7.000.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		98.000.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		39.000.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10 302	S		3-ODC			1		91		6	1001		30.000.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		118.000.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		63.000.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		106.000.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		105.000.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		46.000.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		40.000.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		6.000.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302	S		3-ODC			1		41		6	1001		30.000.000
			S		3-ODC			1		41		6	1001		4.000.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											1.000.000.000				
TOTAL - GERAL											1.000.000.000				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														90.000
	Operações Especiais														
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272													90.000
0032 0181 0050	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Centro-Oeste	09 272													90.000
			S		1-PES			1		90		0	1000		90.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											90.000				
TOTAL - GERAL											90.000				



ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União

UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														743.287
	Atividades														
0032 218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122													743.287
0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	03 122													743.287
			F			3-ODC		2		90		0		1000	154.111
			F			3-ODC		2		90		0		3000	589.176
TOTAL - FISCAL											743.287				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											743.287				

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														260.722
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	22 122													260.722
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122													260.722
			F			3-ODC		2		90		0		1052	260.722
TOTAL - FISCAL											260.722				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											260.722				

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														237.883
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	10 122													237.883
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122													237.883
			S			3-ODC		2		90		6		1001	237.883
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde														1.000.000.000
	Atividades														
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303													1.000.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303													1.000.000.000
			S			3-ODC		1		90		6		1001	1.000.000.000
TOTAL - FISCAL											0				
TOTAL - SEGURIDADE											1.000.237.883				
TOTAL - GERAL											1.000.237.883				

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														154.111
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	26 122													154.111
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122													154.111
			F			3-ODC		2		90		0		1000	154.111
TOTAL - FISCAL											154.111				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											154.111				

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														90.571
	Atividades														
0032 2000	Administração da Unidade	18 122													90.571
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122													90.571
			F			3-ODC		2		90		0		1052	90.571
TOTAL - FISCAL											90.571				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											90.571				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	F	N	D	P	O	D		M	U	I	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														90.000
	Atividades														
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	04 122													90.000
0032 20TP 0050	Ativos Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste	04 122													90.000
			F			1-PES		1		90		0		1000	90.000
TOTAL - FISCAL											90.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											90.000				

